



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

Relatório Final

Realizou-se no dia 26 de Novembro de 2019, na Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP), em Luanda, a Primeira Conferência do Ciclo “Educar para a Cidadania”, sob o tema “**O Contributo do Assistente Social, do Educador Social e do Educador de Infância para a Cidadania, Equidade e Qualidade do Ensino**”, organizada pelo Gabinete da Primeira-Dama da República, em parceria com o Gabinete de Quadros do Presidente da República e o Instituto Superior de Serviço Social de Luanda.

A Sessão solene de abertura foi presidida por Sua Excelência a Primeira-Dama da República de Angola, Ana Dias Lourenço, que proferiu palavras de boas vindas a todos os convidados, e um especial agradecimento à Escola Superior de Educação de Paula Fransinetti do Porto e ao Instituto Superior de Serviço Social de Luanda.

Na sua intervenção, Sua Excelência a Primeira-Dama da República de Angola, considerou o evento como um importante espaço de reflexão e partilha de conhecimento sobre os principais desafios dos profissionais que actuam no domínio da intervenção social e a sua qualificação, de motivação dos estudantes que pretendem abraçar as profissões de Assistente Social, Educador Social e Educador de Infância, bem como de sensibilização da sociedade civil em geral, no sentido de valorizar uma cultura de inclusão social e destacar a relevância da educação na primeira infância.

A Primeira-Dama da República dedicou também, em alusão ao Dia Nacional do Educador, uma palavra de apreço a todos os profissionais que actuam no domínio da Educação e do Serviço Social, pela sua dedicação a promoção do desenvolvimento social e a protecção dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

Em especial, a Primeira-Dama realçou que na construção de uma Angola que garanta uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promova oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, há três profissionais imprescindíveis e que devem ser mais valorizados: o Assistente Social, o Educador Social e o Educador de Infância.

Ao terminar, a Primeira-Dama enfatizou que a Educação é o principal bem que uma pessoa pode adquirir, pelo que apelou ao compromisso e união por parte de todos os actores que têm o dever e a missão de fazer crescer Angola nas mais diversas dimensões, na construção deste alicerce.

Na Conferência fizeram-se presentes cerca de 400 participantes, com destaque para as seguintes entidades:

Exma. Senhora Ministra de Estado para a Área Social, Carolina Cerqueira;

Exma. Senhora Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Doutora Maria do Rosário Sambo;

Exma. Senhora Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Faustina Fernandes Inglês de Almeida Alves;

Exma. Senhora Secretária do Presidente da República para os Assuntos Sociais, Fátima Viegas;

Exmo. Senhor Director do Gabinete de Quadros do Presidente da República, Edson Barreto;

Exmo. Senhor Secretário de Estado para Ensino Técnico Profissional, Jesus Joaquim Baptista em representação da Ministra da Educação;

Exmo. Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Segurança Social, em representação do Ministro da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

Exmo. Senhor, Representante da UNICEF para Angola, Abubacar Sultan;

Exmo. Senhor, Director da Escola Superior de Educação de Paula Fransinetti do Porto,
José Luís de Almeida Gonçalves;

Exmo. Senhor Director do Instituto Superior dos Serviços Sociais, Laurindo Vieira;

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Nacional;

A Conferência comportou a apresentação de quatro comunicações, que foram apresentadas em quatro painéis conforme o programa anexo, e suscitaram o debate caloroso por parte dos participantes, que chegaram às seguintes conclusões e recomendações, e que aqui são apresentadas na sua globalidade:

Conclusões:

1. As profissões de Assistente Social, Educador Social e Educador de Infância têm crucial importância para o desenvolvimento social, político e económico da sociedade angolana;
2. O lema do Ciclo de Conferências, “Educar para a Cidadania”, foi considerado bastante oportuno face à urgência de se contrariar a actual tendência de uma educação centrada “no consumo”, mediante a inclusão de valores como a cidadania e a justiça social.
3. A Pedagogia Social articula três conceitos fundamentais: “educação ao longo da vida, desenvolvimento humano e cidadania solidária”, enquanto condições para a promoção da *aprendizagem social*;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

4. O Educador Social é um profissional cuja intervenção sócio-educativa tem por objectivo promover a *capacitação subjectiva e cívica* do indivíduo, ou seja, a realização da plenitude de cada pessoa em sociedade;
5. A formação do Educador Social deve ter como suporte um sólida instrução interdisciplinar fundamentada na Pedagogia Social, uma base ético- moral consistente e o conhecimento da cultura local, assegurando a aquisição de competências que lhe permitam conceber e implementar projectos que garantam a autonomia da pessoa e a coesão social na comunidade;
6. A intervenção do Assistente Social requer a posse de um conjunto de conhecimentos e competências susceptíveis de gerar práticas eficazes no tratamento de problemas sociais e agir em conformidade com as agendas políticas em matéria de correcção das desigualdades sociais;
7. O Assistente Social tem que ser capaz de identificar os constrangimentos e obstáculos sócio-institucionais que determinam os problemas sociais, e negociar em cada momento as mudanças necessárias nas estruturas institucionais, com vista ao seu aperfeiçoamento;
8. O Assistente Social deve ser capaz de construir relações sociais significativas e com potencial para gerar processos de autonomização dos indivíduos e dos grupos;
9. A Educação de Infância constitui uma etapa educativa que proporciona à criança oportunidades de desenvolvimento e de aprendizagem basilares para promover a qualidade e igualdade das condições de acesso aos processos de escolarização;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

10. O Educador de Infância para além de ensinar, tem a missão de formar as crianças a nível pessoal e social, educando o seu sentido ético e estético, preparando-as para uma efectiva prática de cidadania;
11. O Educador de Infância deve ser capaz de ensinar às crianças a importância do respeito, a negociar diferentes pontos de vista mantendo a amizade, tais como a diversidade e igualdade de oportunidades, a paridade entre os sexos, a diversidade de culturas, a importância de cuidar do ambiente e da saúde, interiorizando um sentido de responsabilidade social;
12. O Educador de Infância na sua acção mediadora deve utilizar princípios de boa interacção adulto-criança, expressivo-emocionais e mediacionais, para estimular o desenvolvimento da criança do ponto de vista físico-motor, cognitivo e sócio-afectivo, pois certas conexões cerebrais se não forem estimuladas em momentos críticos ou sensíveis, podem nunca vir a efectuar-se, restringindo as potencialidades do desenvolvimento das crianças;
13. A taxa de natalidade em Angola aumenta 3% por ano, o que aumenta exponencialmente o desafio que visa garantir os cuidados para a Primeira Infância;
14. Face aos desafios das sociedades contemporâneas há necessidade dos Educadores de Infância terem uma formação especializada que lhes permita

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

avaliar quais as melhores estratégias para a optimização da aprendizagem das crianças a longo prazo;

15. A formação dos Educadores de Infância deve contemplar uma dimensão da intencionalidade formativa com um perfil profissional claramente definido e com um plano de estudos adequado, e uma dimensão da formação em contextos de trabalho;
16. A formação do Educador de Infância deve habilitá-lo tecnicamente a ensinar diferentes áreas disciplinares às crianças, bem como, capacitá-lo para efectuar uma abordagem pluridisciplinar do estatuto de Criança e de Infância e, ainda, a intervir junto das Famílias e Comunidades.

Recomendações:

1. Que os diferentes Departamentos Ministeriais e demais Instituições Públicas e Privadas incluam nos Estatutos Orgânicos e respectivos Quadros de Pessoal, a figura do Assistente Social e do Educador Social;
2. Para garantir uma intervenção social significativa, os cursos de Assistente Social, Educador Social e Educador de Infância devem prever estágios supervisionados nas comunidades peri-urbanas e rurais;
3. Que se efectue um levantamento e caracterização da Oferta Formativa de cursos de Serviço Social, Educação Social e Educação de Infância, com vista a aferir da necessidade de ajustamentos;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

4. Que se avalie o Perfil de Qualificação do Assistente Social e do Educador Social abrangendo todos os níveis de formação, nomeadamente, Formação Profissional, Formação Média Técnica e Formação Superior;
5. Que se proceda à identificação e registo dos quadros disponíveis no país no âmbito da Assistência Social, Educação Social e Educação de Infância, por forma a facilitar a sua inserção no mercado de trabalho;
6. Que sejam definidas políticas de apoio às famílias, para que estas sejam capazes de intervir na literacia dos seus filhos, visando o combate sério às desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura;
7. Que os Assistentes Sociais e os Educadores Sociais, enquanto técnicos mais próximos da vida do cidadão, participem na elaboração das políticas sociais e na sua implementação ao nível municipal;
8. A implementação dos programas sociais devem estar assentes numa lógica de cooperação e de complementaridade entre profissionais, serviços e instituições, integrando equipas multi e interprofissionais;
9. Que se trabalhe na definição do conceito de infância, incluindo a diferença clara entre a primeira infância e a iniciação para melhor enquadramento das políticas públicas;
10. Que as autoridades competentes aproveem a política de apoio à Primeira Infância;
11. Deverão ser contratados Educadores Sociais para trabalharem nos Centros Sociais Integrados em construção pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher;

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

12. Sempre que possível, o Assistente Social e o Educador Social deverão utilizar as línguas nacionais como veículos facilitadores da comunicação e transferência de conhecimentos;
13. No contexto judicial, é urgente que se efective a contratação de Assistentes Sociais, figura prevista no Estatuto Orgânico dos Julgados de Menores, enquanto profissionais cruciais na recolha e análise de informação sobre os menores no seio da família ou comunidade em que se inserem, e consequente emissão de Relatório, que constitui uma das peças do julgamento do menor;
14. No contexto judicial, deve ser considerada a presença de Assistentes Sociais nas Salas da Família, nomeadamente, no âmbito das acções de Tutela, Adopção e Regulação da Autoridade Paternal, embora, tal intervenção não esteja descrita legalmente na Lei 2/15 de 2 de Fevereiro sobre a organização e funcionamento dos tribunais;
15. Que no contexto angolano, os Educadores Sociais contribuam para a realização dos direitos sociais com a difusão de conhecimento, nomeadamente, em oito áreas: acesso à habitação, acesso à educação, nutrição, combate à mortalidade infantil, combate à pobreza, combate à marginalização social, bem como na transmissão de valores morais às famílias e comunidades.

O discurso de encerramento da Conferência foi proferido pela Senhora Ministra de Estado para a Área Social, Dra. Carolina Cerqueira, tendo destacado a importância da formação em Serviço Social e em Educação Social, pelo facto de Angola registar vários grupos de grande vulnerabilidade, resultantes do longo período de conflito armado que o país viveu que necessitam de acompanhamento e apoio permanente destes profissionais.

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS



O CONTRIBUTO DO ASSISTENTE SOCIAL,
DO EDUCADOR SOCIAL E DO EDUCADOR DE INFÂNCIA
PARA A CIDADANIA, EQUIDADE E QUALIDADE DO ENSINO

26 • NOVEMBRO • 2019

A Ministra de Estado, destacou a melhoria da qualidade de ensino, como um dos grandes desafios do Executivo Angolano, realçando o imperativo de uma aposta mais incisiva na formação e na capacitação dos docentes, com a maior oferta para formação pós-graduada a nível nacional, a criação de bibliotecas, mediatecas e salas de leitura, bem como em programas de promoção da leitura a partir do Ensino Primário.

A Ministra de Estado finalizou salientando que as famílias, o sistema de educação, a Igreja e as comunidades, se devem ocupar do resgate dos valores morais, incidindo mais na formação patriótica dos cidadãos.

Feito em Luanda, aos 26 de Novembro de 2019.-

UMA INICIATIVA



REPÚBLICA DE ANGOLA
PRIMEIRA-DAMA DA
REPÚBLICA DE ANGOLA

EM PARCERIA



REPÚBLICA DE ANGOLA
ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE QUADROS